

PL 7.210/2010

Autor: Jô Moraes

Data da 28/04/2010

Apresentação:

Ementa: Altera os arts.18 e 19 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

para dispor sobre a inclusão do empregado doméstico em benefício decorrente de acidente de trabalho do Regime Geral

de Previdência Social.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-6671/2009.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 05/05/2010